



286

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 389/2015

Em 15 de 10 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

FICA DENOMINADA DE PATRÍCIO FIRMO BEZERRA, A
RUA PROJETADA X NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO EM
NOSSO MUNICÍPIO.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 20 de 10 de 2015


Presidente


Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 20 de 10 de 2015


Presidente


Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 20 de 10 de 2015


Presidente


Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 389/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 389/2015 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Patrício Firmo Bezerra*” uma das novas ruas da cidade de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Patrício Firmo Bezerra*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 21 de outubro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE PIMENTEL FILHO

PROJETO DE LEI Nº 389/2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 15/10/2015 às 127 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**Dá nome de Rua PATRICIO
FIRMO BEZERRA, e dá
outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de **PATRICIO FIRMO BEZERRA**, a Rua Projetada X no Bairro Novo Cruzeiro em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 14 de Outubro de 2015.


Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA:

Patricio Firmo Bezerra , nasceu no dia 15 de Março de 1923, filho de Estevão Firmo Bezerra e Auta Cristina da Costa. Casado com Maria José de Souza Bezerra, homem de uma fé Católica muito ativa, durante mais de 50 anos residiu no Bairro do Cruzeiro neste Município. Por mais de 35 anos exerceu a profissão de pedreiro, onde muito ajudava aqueles que dele precisavam e na infância foi agricultor.

O AUTOR.